



## PROCESSO SELETIVO Nº 1/2023 - EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de MOGI GUAÇU/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Reabertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 1/2023**, vem, por meio do presente Edital:

**1 - INFORMAR** que não houve interposição de recursos ao Edital de Reabertura de Inscrições.

**2 - DIVULGAR** a relação dos candidatos previamente inscritos, que tiveram suas inscrições confirmadas mediante cadastramento efetuado na forma do item 2.2. do Edital de Reabertura do **Processo Seletivo Nº 1/2023**, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.

**3 - DIVULGAR** a relação dos candidatos com deficiência previamente inscritos, que tiveram suas inscrições confirmadas mediante cadastramento efetuado na forma do item 2.2. do Edital de Reabertura do **Processo Seletivo Nº 1/2023**, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.

**4 - DIVULGAR** a relação dos candidatos pretos e pardos previamente inscritos, que tiveram suas inscrições confirmadas mediante cadastramento efetuado na forma do item 2.2. do Edital de Reabertura do **Processo Seletivo Nº 1/2023**, conforme o **ANEXO III – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PRETOS OU PARDOS**.

**5 - DIVULGAR** a relação dos candidatos previamente inscritos, que não efetuaram o cadastramento na forma do item 2.2. do Edital de Reabertura do **Processo Seletivo Nº 1/2023**, conforme o **ANEXO IV – INSCRIÇÕES SEM CADASTRAMENTO**. Estes candidatos terão sua participação no processo seletivo condicionada ao preenchimento da ficha cadastral no dia da realização das provas, na forma do item 2.9 do Edital, devendo comparecer ao local designado no Edital de Convocação munidos dos documentos de identificação de que trata o item 8.4 do Edital.

**6 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram inscrição indeferida, por não terem sido anteriormente inscritos no **Processo Seletivo Nº 1/2023** ou, sendo previamente inscrito, terem efetuado, por ocasião do cadastramento, opção por cargo diverso àquele referente à sua inscrição prévia, conforme o **ANEXO V – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.

**7 - ESTABELECER** os dias **18, 19 e 20 de NOVEMBRO de 2025** para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) na forma estabelecida no **item 10.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de inscrição anterior, e enviado para o e-mail [suporte@publiconsult.com.br](mailto:suporte@publiconsult.com.br).

Mogi Guaçu, 17 de novembro de 2025.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO

Presidente da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos